

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: nc7x8o8x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2017 Projeto de resolução nº 44/2017 Protocolo nº 953/2017 Processo nº 231/2017
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora LUCI MARY DIAS ROSAL.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora LUCI MARY DIAS ROSAL.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Luci Mary Dias Rosal, repórter fotográfica, nascida em 28 de setembro de 1959, em Pereiro de São Cosme e Damião, Ceará; filha de Maria Jucileide Dias Rosal, costureira e Vicente Rosal, pedreiro.

Mudou-se para Mato Grosso no ano de 1994 e aqui desenvolve intenso trabalho de registro das mais variadas atividades dos movimentos sociais e políticos de nosso Estado de Mato Grosso.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a senhora **Luci Mary Dias Rosal** merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual